



Perfil epidemiológico de mulheres vítimas de violência sexual no município de Blumenau-SC

Alexia Marcon Zanon; Thais Isabel da Silva; Daniela Maysa de Souza; Gabriela Storithont Mudri

Universidade Regional de Blumenau

Palavras-chave

Violência contra a mulher;
Violência Sexual;
Perfil epidemiológico;
Conscientização

Keywords

Violence against women;
Sexual violence;
Epidemiologic profile;
Awareness raising

Resumo: Este trabalho aborda a violência sexual contra mulheres, sendo o estupro o ato mais comum no Brasil. As estatísticas revelam que muitos casos ainda são subnotificados, resultado de uma cultura de violência e desigualdade de gênero. A violência sexual tem graves consequências, como lesões, transtorno de estresse pós-traumático, depressão, entre outros problemas de saúde. O objetivo principal é analisar o perfil epidemiológico das mulheres vítimas de violência sexual no município de Blumenau-SC, no período de 2017 a 2022, além de conhecer o atual cenário dos casos, identificar o perfil das vítimas, considerando as características e fatores associados à violência e identificar o perfil dos agressores, considerando a proximidade do agressor com as vítimas. O trabalho foi realizado por meio da coleta de dados pelo site do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (DataSUS), dados públicos, sendo as variáveis utilizadas a faixa etária, raça, escolaridade e relação com o agressor e, em relação à violência, o ano de notificação, tipo e se era ou não de repetição. Diante disso, é essencial identificar o perfil das vítimas para direcionar o atendimento adequado por parte dos profissionais de saúde, além da comunidade poder promover campanhas e ações direcionadas à conscientização e prevenção dos casos de violência sexual.

Abstract: This paper deals with sexual violence against women, rape being the most common act in Brazil. Statistics show that many cases are still underreported, the result of a culture of violence and gender inequality. Sexual violence has serious consequences, such as injuries, post-traumatic stress disorder, depression and other health problems. The main objective is to analyze the epidemiological profile of women victims of sexual violence in the municipality of Blumenau-SC, from 2017 to 2022, in addition to knowing the current scenario of cases, identifying the profile of victims, considering the characteristics and factors associated with violence and identifying the profile of aggressors, considering the proximity of the aggressor to the victims. The work was carried out by collecting data from the SINAN website (DataSUS), public data, with the variables used being age, race, education and relationship with the aggressor and, in relation to violence, the year of reporting, type and whether it was repeated or not. In view of this, it is essential to identify the profile of victims in order to provide adequate care by health professionals, as well as for the community to be able to promote campaigns and actions aimed at raising awareness and preventing cases of sexual violence.



Introdução

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência sexual (VS), como “qualquer ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual, comentários ou investidas sexuais indesejadas ou outro ato dirigido contra a sexualidade de uma pessoa por meio de coerção” (KRUG et al, 2002, p.147). Esta é realizada por outra pessoa, independentemente de sua relação com a vítima, grau de parentesco, ser conhecido ou desconhecido e em qualquer âmbito, como o trabalho ou a casa da vítima (BAIGORRIA, 2017).

A violência sexual é um fenômeno universal, em que não existem restrições de sexo, idade, etnia ou classe social. Embora atinja homens e mulheres, as mulheres são as principais vítimas, em qualquer período de suas vidas. E as mulheres jovens e adolescentes apresentam risco mais elevado de sofrer esse tipo de agressão (FACURI et al., 2013, p. 890).

As mulheres são as principais vítimas de atos sexualmente violentos e dentre as VS, o estupro é o mais praticado contra as mulheres (BRASIL, 2009). O estupro é determinado no Brasil, como o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso (BRASIL, 2009).

Estima-se, segundo a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) 2019, que 8,9% das mulheres com 18 anos ou mais do país já sofreram violência sexual em algum momento das suas vidas (PNS, 2019). Além desses dados, cerca de 1,2 milhão de pessoas com 18 anos ou mais de idade sofreram violência sexual nos 12 meses anteriores à entrevista, sendo que 72,7% das vítimas eram mulheres, contabilizando mais de 885 mil casos (PNS, 2019).

Sabe-se que muitos casos ainda são subnotificados, o que acende um alerta para esse cenário, o qual é consequência de uma relação de poder e submissão, que produz vulnerabilidade de gênero e proporciona uma sociedade marcada por uma cultura de violência contra o sexo feminino, em que cerca de 95% das mulheres se sentem em constante insegurança (IPG, 2019).

Com relação ao perfil das vítimas, revelam-se a prevalência entre crianças, adolescentes, mulheres jovens e posteriormente adultas/idasas. Segundo os dados publicados em 2019, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o crime de violência sexual é mais recorrente entre mulheres com idade entre 15 e 24 anos que se autodeclararam brancas (BRASIL, 2022). E em relação ao local em que essa violação da liberdade sexual ocorre, em sua grande maioria é no âmbito doméstico, o que acaba envolvendo a aproximação da vítima com o seu agressor, sendo violações intrafamiliares (BRASIL, 2022).

Lamentavelmente, as mulheres sofrem com uma sociedade, que estigmatiza mais o comportamento da vítima do que a atitude do abusador. Diante disso, as mulheres são colocadas no lugar de culpabilidade pela roupa que estavam usando, o horário em que estavam na rua ou até mesmo como se comportam, o que leva a mulher para um cenário de revitimização e insegurança.

A VS tem como consequência, a curto e a longo prazo, inúmeros obstáculos para a saúde física, sexual e, principalmente, mental da vítima (NUNES; MORAIS, 2017). Mulheres que so-

freram VS apresentam, na maior parte das vezes, lesões físicas, a exemplo de hematomas, cortes, fraturas e outros ferimentos, mas o que essas mulheres estão mais suscetíveis é ao desenvolvimento de sintomas psiquiátricos como transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), depressão, insônia, ansiedade, transtornos alimentares, somatizações, tentativas de suicídio, abuso de álcool e uso de substâncias psicoativas (NUNES; MORAIS, 2016). Ademais, estão expostas a contrair Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), como sífilis e HIV, além de estarem propensas a terem uma gravidez indesejada (NUNES; MORAIS, 2016).

Considerando as importantes repercussões físicas, sexuais e emocionais dessas mulheres vítimas de VS, pode-se afirmar que é uma questão de saúde pública, devido ao seu impacto na sociedade e a alta demanda nos serviços de saúde. É importante, então, conhecer o perfil das vítimas e agressores, a fim de que haja um adequado rastreamento das mulheres vitimadas, com o intuito de propor direcionamentos aos profissionais de saúde e sociedade, para a conscientização e prevenção da violência sexual contra as mulheres. Além de nortear os atendimentos para que as barreiras possam ser quebradas e essa paciente receba uma consulta adequada e humanizada, na qual a ajude a passar pelas consequências imediatas e em longo prazo.

Metodologia

Estudo descritivo transversal realizado a partir das notificações de vítimas (mulheres) de violência sexual no município de Blumenau – SC, entre os anos de 2017 e 2022.

Os dados foram coletados do site [SINANWEB](#), alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, divulgados no site DataSUS, do Ministério da Saúde. Desse total de dados, foram selecionados somente os relacionados às mulheres, grupo proposto pela pesquisa. Os cálculos percentuais foram elaborados a partir da análise da prevalência de vítimas no contexto em questão.

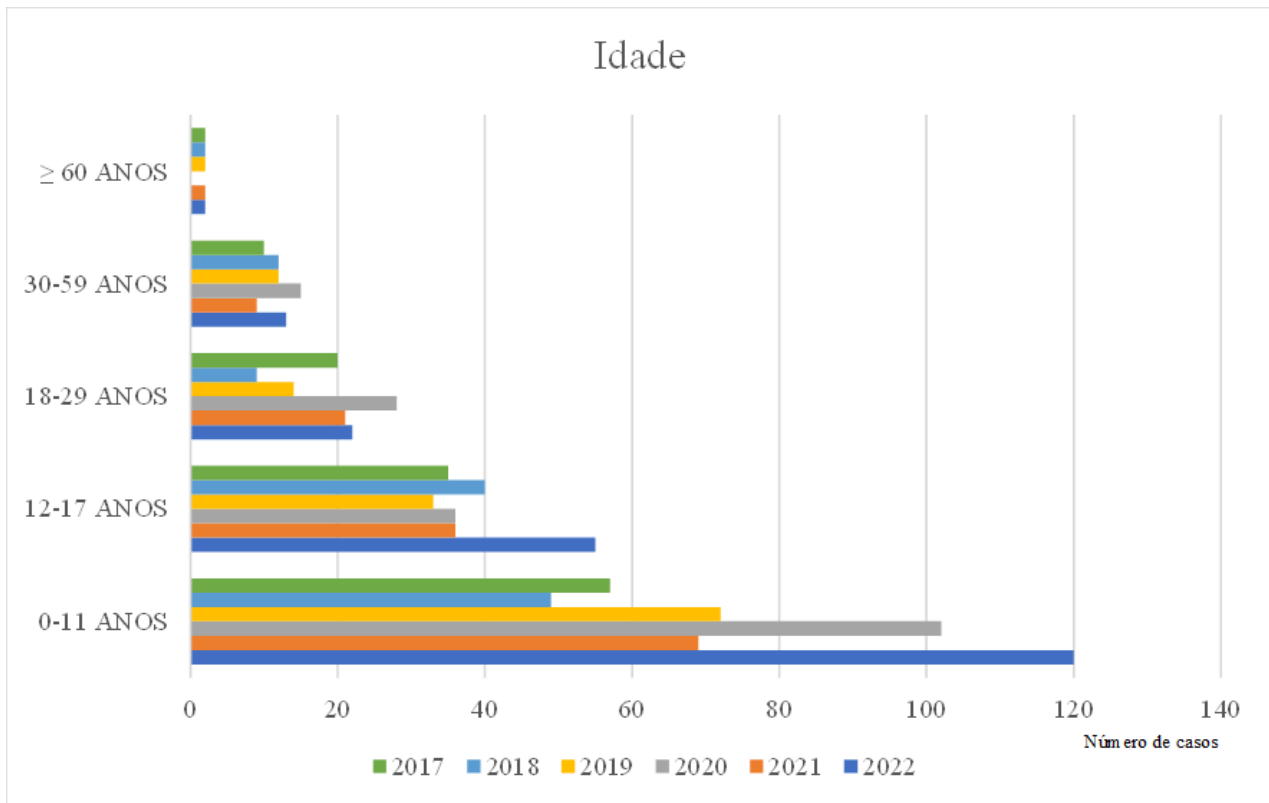
As variáveis analisadas, em relação às vítimas, foram: faixa etária, raça e escolaridade. Já em relação à violência, as variáveis utilizadas foram: o tipo de violência sexual, o local onde ocorreu e se era ou não de repetição.

O trabalho dispensa apreciação ética, conforme orienta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 ao definir que as pesquisas que utilizam informações de acesso e domínio público, com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual, não necessitam de envio ao Comitê de Ética. Entretanto foram seguidas as orientações da Resolução 466/2012 sobre o cuidado ético com os dados coletados.

Resultados e discussão

No período de 2017 a 2022 foram notificados 1.017 casos de violência sexual no município de Blumenau, sendo 899 casos contra mulheres, representando 88,3% das notificações. Quanto ao perfil epidemiológico destas mulheres vítimas de violência sexual, o cenário atual mostra que as vítimas mais acometidas são menores de idade, com idade entre 0-11 anos (52,2%) e entre 12-17 anos (26,1%) (Figura 1).

Figura 1. Distribuição etária das mulheres vítimas de violência sexual, no município de Blumenau – SC, nos anos de 2017 – 2022



Fonte: SINAN 2023

Infelizmente justifica-se essa prevalência entre crianças e adolescentes devido ao fator de risco da vulnerabilidade, pois quanto menor a idade, mais fácil ocorrer a violência sexual, devido a criança ter menos experiência, maturidade e menos força física para evitar o abuso (MIRANDA, 2020). Crianças e adolescentes do sexo feminino estão mais propensos a sofrer algum tipo de violência sexual, reforçando a ideia de fragilidade feminina e superioridade masculina, impregnada na cultura brasileira de machismo e misoginia (MIRANDA, 2020).

Quanto à raça, 81,1% das vítimas eram brancas, seguida de pardas (14,6%) e pretas (3,7%). A maior incidência na raça branca justifica-se devido a região de realização do estudo, pois Santa Catarina apresenta 89,3% da população que se autodeclara branca (DELZIOVO, 2017). Em contrapartida, o cenário brasileiro é outro, onde mulheres pretas e pardas seguem sendo as principais vítimas de violência sexual, com 56,8% dos casos, seguidos de 42,3% das vítimas brancas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Neste cenário é importante ressaltar que este estudo é realizado em uma região majoritariamente branca, e esse recorte étnico-racial deve ser considerado, já que a discussão sobre racismo e desigualdade socioeconômica se faz necessária para a criação de políticas de enfrentamento contra a violência sexual a nível local e nacional.

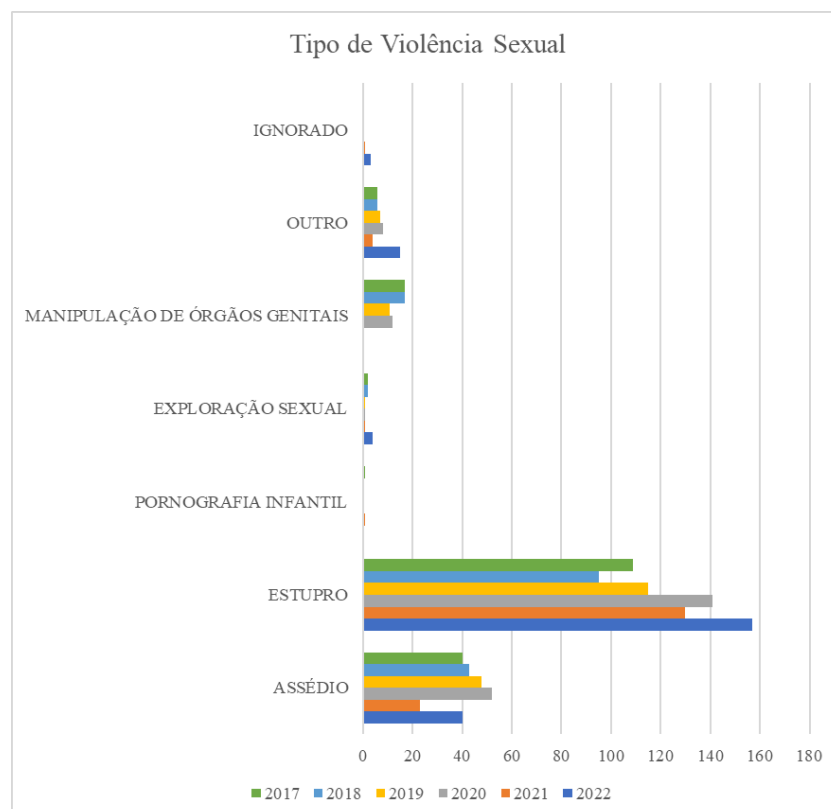
Diante dos dados sobre a escolaridade das vítimas foi possível observar a maior porcentagem (30,2%) para mulheres que cursaram entre 5ª e 8ª séries incompleta e a segunda maior proporção (22,6%) entre menores de 7 anos, classificação aplicada pelo SINAN às crianças que não haviam ingressado no ensino fundamental, até o momento da notificação.

A alta prevalência da baixa escolaridade das vítimas já era esperada neste estudo, devido ao predomínio de idade das vítimas, entre 0-11 anos. Ademais, o dado apresentado é uma realidade no Brasil, onde considera-se que a semelhança do nível escolar inferior e a sua correlação com a maior vulnerabilidade das vítimas, reside no fato da vítima não ter a capacidade de consentir, reagir e/ou evitar que o ato libidinoso aconteça, já que ocorre em sua maioria em crianças e adolescentes em baixo nível escolar (SILVEIRA et al., 2021). Sendo assim, podemos concluir que a baixa escolaridade contribui para a vulnerabilidade, já que a educação ajuda na tomada de decisões informadas e no reconhecimento de comportamentos abusivos.

Além disso, fatores socioeconômicos também impactam nos casos de violência sexual, já que a pobreza, relações familiares conflituosas e baixa escolaridade dos pais, além de pais abusadores, que foram abusados na infância, estão diretamente ligados aos casos de violência na infância, ou seja, perpetuando o que sofreram quando eram crianças/adolescentes (AQUINO, 2021). Mas mesmo em famílias privilegiadas, a violência sexual pode ocorrer de forma mais oculta, sendo crucial priorizar o acesso da população a serviços e políticas públicas para combater a violência sexual por meio da assistência social (AQUINO, 2021). Portanto, a relação entre vulnerabilidade social, baixa escolaridade e violência sexual é complexa e interligada, pelo fato de pessoas em situação de vulnerabilidade social, devido à pobreza e falta de acesso a recursos, estarem em maior risco de sofrerem violência sexual.

Quanto à tipificação (Figura 2), foi possível observar que a principal violência sofrida foi o estupro (67,1%), seguida do assédio (22,1%) e manipulação de órgãos genitais (5,1%).

Figura 2. Distribuição quanto ao tipo de violência sexual no município de Blumenau – SC, nos anos de 2017 – 2022



Fonte: SINAN 2023

O estupro é considerado o tipo de violência sexual mais comum no cenário nacional, sendo que o número estimado de casos no Brasil por ano é de 822 mil, o equivalente a 2 casos por minuto (BRASIL, 2023). Entretanto somente 8,5% dos estupros, ocorridos no país, são reportados à polícia e 4,2% pelos sistemas de informação da saúde (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Este fato é um alerta para os casos subnotificados.

A grande maioria dos casos no Brasil não são notificados principalmente devido a negação familiar, resposta a um tabu social estabelecido e intrínseco nas famílias tradicionais brasileiras, de falar sobre o assunto sexualidade, associado a uma dificuldade de notificação pelos profissionais que atendem essas crianças e adolescentes no sistema de saúde, por não terem uma formação acadêmica adequada (MOREIRA et al., 2022).

Outro aspecto que justifica as subnotificações é a culpabilização da vítima, termo utilizado para extirpar a culpa do agressor e transferir para a vítima. Desde a antiguidade a mulher é vista como provocadora, associada à perversão, e o ato do estupro é uma forma de punir a vítima por estimular a virilidade masculina, seja pela roupa que estiver usando, por um local desconhecido ou horário em que estava na rua ou até por ter ingerido algum tipo de bebida alcoólica (SOMMACAL; TAGLIARI, 2017). Com esses argumentos, o homem é capaz de inibir a voz da mulher e perpetuar os seus crimes de maneira impune, uma vez que no Brasil, o patriarcado e a cultura machista, enraizados no histórico do país, enaltecem o homem, ainda (SOMMACAL; TAGLIARI, 2017).

Quanto ao assédio sexual, o Código Penal, o define como o ato de "constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função" (BRASIL, 1940, p. 86). Quanto à tipificação, pode ser dividido em:

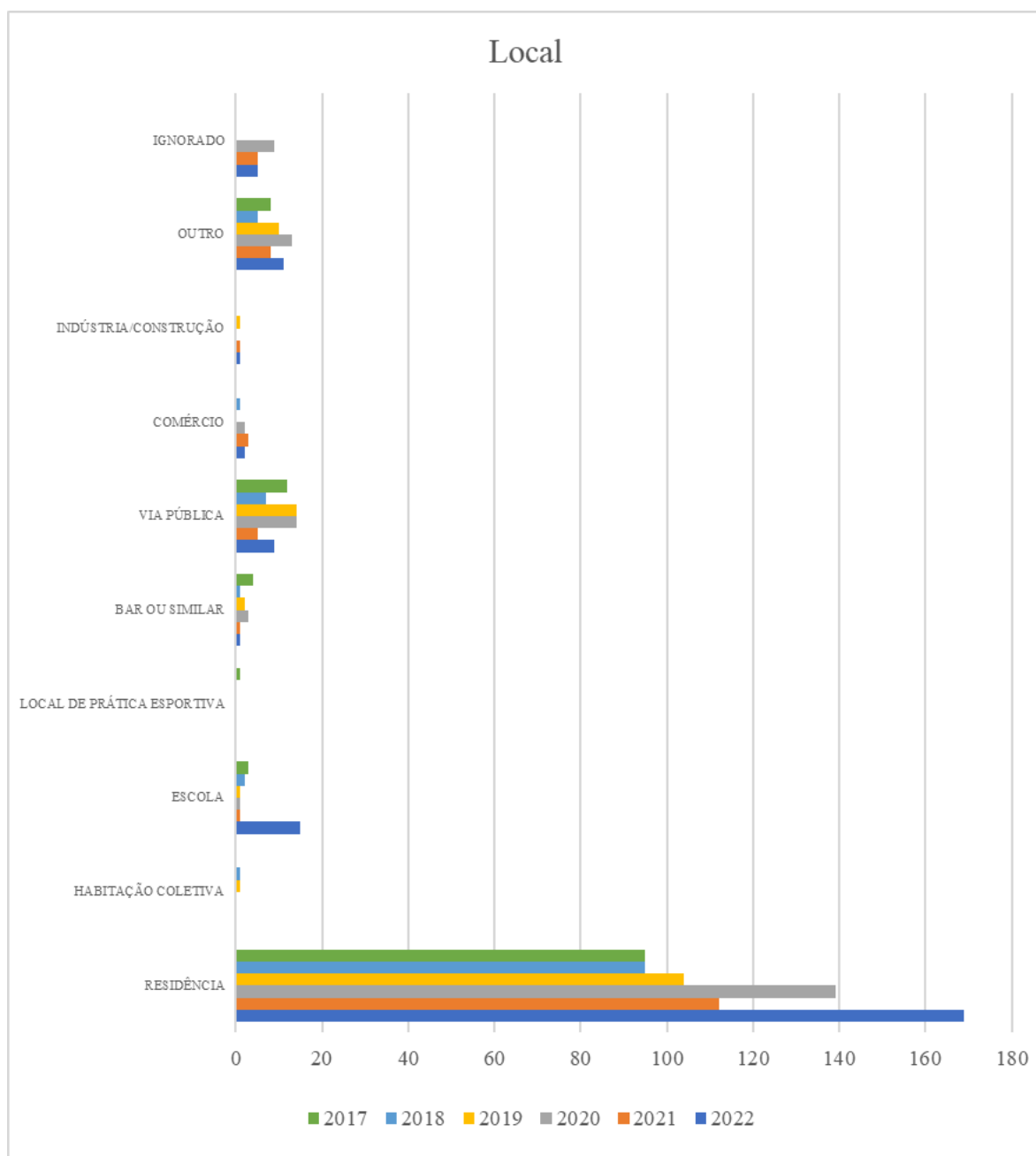
"I- fazer insinuações de conotação sexual, por meio de comunicação verbal ou escrita, olhares, gestos, entre outras formas; II- aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com persistente conotação sexual; III- constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre a vida privada; IV- fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais; V- violar o direito à liberdade sexual de colegas e interferir no desenvolvimento das atividades laborais da pessoa vitimada; VI- criar um ambiente de trabalho intimidante, hostil e ofensivo, que vai resultar em obstáculos à igualdade entre os sexos, em decorrência de discursos e práticas sexistas e LGBTfóbicas" (SOUZA, 2020, p. 167).

A cultura brasileira, de certa forma, sexualiza a imagem feminina, fazendo com que os homens tenham mais liberdade para expor seus pensamentos quanto ao corpo ou aparência de uma mulher, que, por eles, são vistos como inofensivos e como uma forma de brincadeira, mas para a mulher, soa como ofensivo e intolerável (PEREIRA, 2020).

Outro destaque evidenciado neste estudo (em 5,1% das notificações) foi a manipulação de órgãos genitais que, segundo o Instituto *Childhood* Brasil (2019), é considerado um tipo de abuso sexual em que há um contato físico com o agressor, assim como tentativas de relações sexuais, toques em outras partes do corpo e masturbação. Sendo necessário, portanto, a conscientização e estratégias de prevenção ao abuso sexual, destinadas ao público infantil, uma vez que essa classe não possui capacidade de discernimento quanto ao certo e errado em relação a esses atos.

Quanto ao local (Figura 3) de maior ocorrência da VS contra as mulheres, no período analisado a residência da vítima (79,2%), seguido de via pública (6,78%) são os mais relatados.

Figura 3. Distribuição da localidade dos casos de violência sexual contra mulheres. no município de Blumenau – SC, nos anos de 2017 – 2022



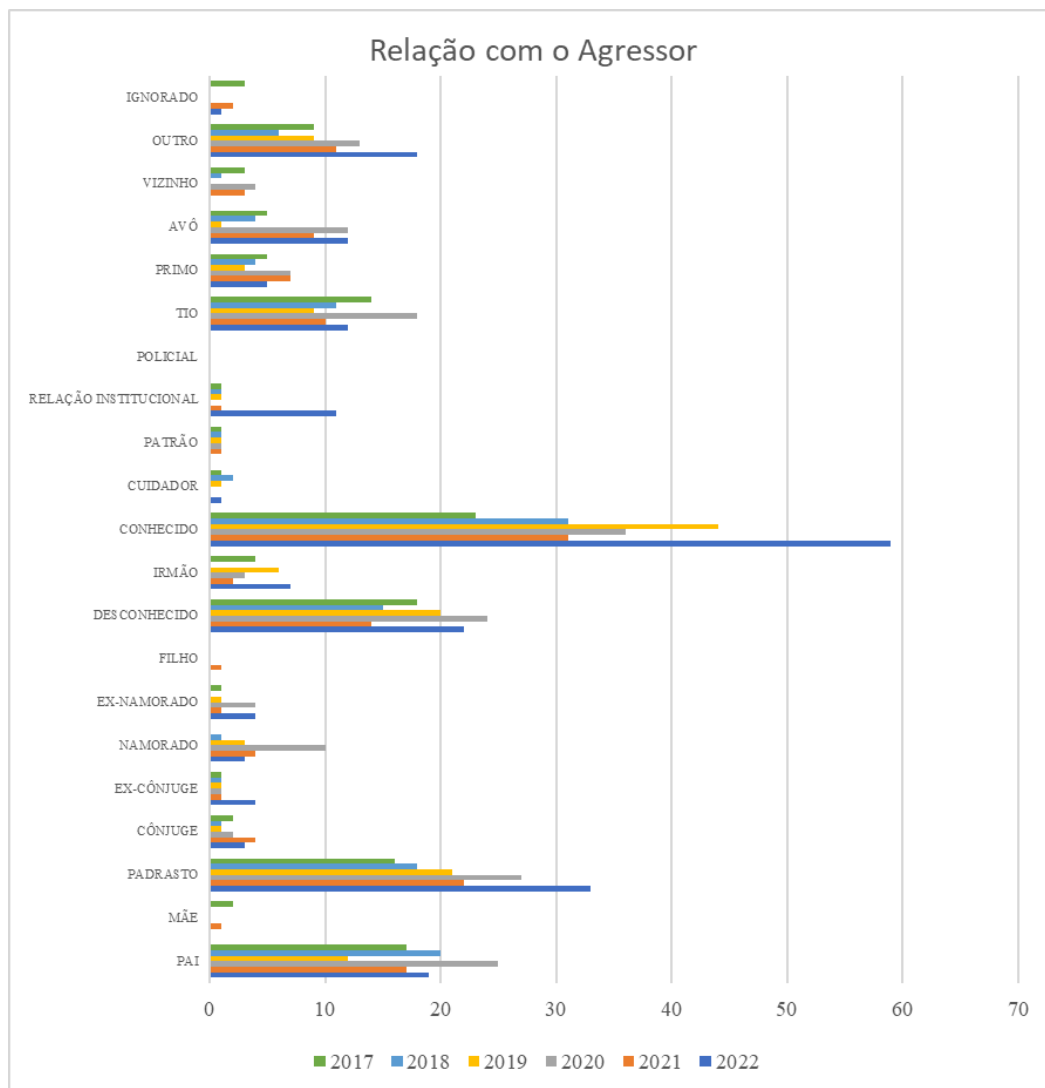
Fonte: SINAN 2023

A via pública está principalmente ligada aos casos de assédio e importunação sexual, em que mulheres são assediadas no caminho para o trabalho e escola, por exemplo, mas é importante ressaltar que os dados brasileiros são alarmantes também para os estupros ocorridos em via pública, que contabilizam 9,4%, o que demonstra um importante fator na falta de segurança pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

O fato de o estupro acontecer majoritariamente no ambiente doméstico é uma característica típica do Brasil, sendo que em 2022, 68,3% dos estupros ocorreram na residência das vítimas (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Esses dados concordam com um estudo feito na Colômbia, que concluiu que a maioria dos casos no período de 2012 a 2016 (65,91%) sucederam nas casas das vítimas (SANDOVAL, 2019).

Esta característica também é confirmada no estudo de Delzivo et al. (2017), em que a residência foi o local de 76,8% dos casos de violência sexual contra meninas de 10 a 14 anos. Um ponto importante destacado no estudo de Viana et al. (2022) é que a privacidade do domicílio favorece a ação do agressor, facilitando sua abordagem e a confidencialidade da violência.

Figura 4. Distribuição conforme relação das mulheres vítimas de violência sexual com seu agressor, no município de Blumenau – SC, nos anos de 2017 – 2022



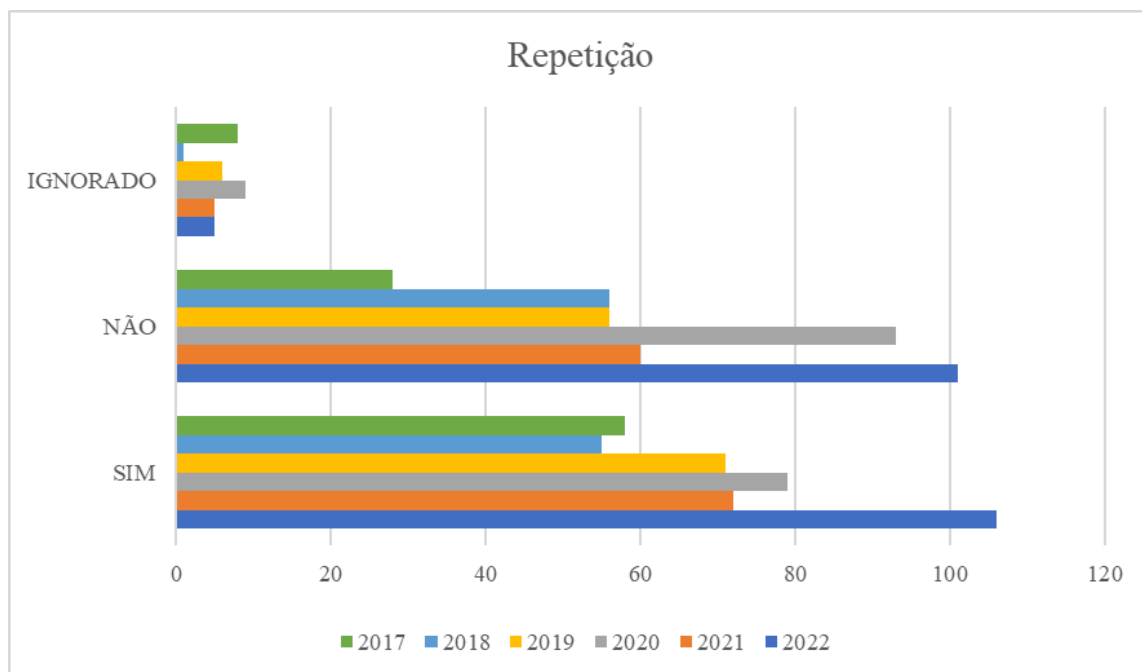
Fonte: SINAN 2023

Quanto à relação da vítima com seu agressor (Figura 4), houve predominância dos casos praticados por conhecidos (24,9%), seguido do padrasto (15,2%) e pelo pai (12,2%). Aparecendo, lamentavelmente ainda, outros membros da família, como tio, avô, primo e irmão (8,2%, 4,7%, 3,4%, 2,4% respectivamente). Sendo que apenas 12,5% das notificações de violência sexual tiveram como o agressor responsável alguém desconhecido pela vítima.

Os resultados indicam que 91,8% dos agressores neste estudo foram homens, o que denomina a violência sexual como uma forma de dominação patriarcal histórica, impregnada no inconsciente da população e presente em diversas situações, em que a mulher é discriminada e tem o seu corpo estereotipado (SOMMACAL; TAGLIARI, 2017). Sendo assim, é importante ressaltar que na maioria, dos casos a mulher é colocada como culpada devido ao uso de roupas mais curtas, ingestão de bebidas alcoólicas ou por sair à noite desacompanhada, estabelecendo, assim, a noção de "vítima ideal" (WURDIG et al., 2022). Além disso, a manutenção do tradicionalismo brasileiro dos estereótipos de gênero corrobora para uma sobreposição dos desejos do homem em relação à mulher, fomentando uma ideia de poder e controle (SOUSA, 2017).

Com relação à repetição dos casos, nos anos de 2017 a 2022, 49,05% das vítimas responderam "sim" para violência sexual repetida, enquanto 43,82% responderam "não", o que demonstra que o convívio próximo ao agressor, gera a repetência dos atos de violência sexual.

Figura 5. Distribuição por agressão de repetição das mulheres vítimas de violência sexual, no município de Blumenau – SC, nos anos de 2017 – 2022



Estes achados vão ao encontro da realidade brasileira, em que 82,7% dos estupros ocorridos em 2022 tinham como autor do abuso alguém conhecido pela vítima (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Semelhante a outro estudo, também realizado no estado de Santa Catarina, em que a violência sexual sofrida tinha como agressor pessoas no círculo social/pessoal, também reforçou o fato de as agressões ocorrerem predominantemente na residência da vítima e frisar os fatores que contribuem para essa realidade, por exemplo, o medo de denunciar e causar um desconforto no meio familiar, sofrer por coerção psicológica e relação de poder, além de ser desvalidada pelo abuso sofrido (DELZIOVO, 2017).

Com a pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), as crianças foram obrigadas a permanecer em casa, assim como os possíveis abusadores, que tiveram seu regime de trabalho transferido para o *Home Office* ou tiveram seus contratos suspensos (SANTOS, 2021). Dessa forma, observou-se um aumento do poder de sedução do agressor para com o menor, uma vez que se encontravam em contato direto, por um período longo do dia, aumentando as chances de práticas sexuais (SANTOS, 2021).

Neste contexto, as crianças e adolescentes foram distanciadas dos meios que conseguiriam alguma ajuda imediata, no ambiente escolar, onde os professores são as pessoas que mais denunciam casos de violência contra crianças, seja física ou sexual, devido ao seu contato direto, criando um vínculo e sendo a pessoa de confiança no momento de contar algo tão íntimo (OLIVEIRA, 2020).

Esse fato foi evidenciado neste estudo, observando um aumento dos casos de estupro e assédio ocorridos na residência contra crianças e adolescentes, entre os anos de 2020 e 2022 (mesmo tendo uma pequena queda no ano de 2021), e com aumento de 12,8% nas notificações dos casos de violência sexual que ocorreram no ano de 2022, em comparação aos anos de 2020 e 2021, explicado pela volta das crianças e adolescentes normalmente ao ambiente escolar, pós-pandemia possibilitando que denunciassem a violência para o seu professor ou responsável no ambiente escolar.

Da mesma forma, Hadad et al. (2023) observaram que o número de notificações diminuiu em 2020; entretanto, esses dados não refletem a real situação, uma vez que a pandemia interferiu diretamente nos serviços de proteção às crianças e adolescentes, ocasionando dificuldades de exposição e notificação dos casos. Somado aos resultados encontrados e em outros já citados, Varnier et al. (2023) concluíram que houve um aumento dos casos de violência sexual, principalmente devido ao distanciamento social e o isolamento.

Para auxiliar a minimizar esta problemática, que infelizmente acomete milhares de vítimas todos os anos, em Blumenau, a Prefeitura implementou em 2002, o Serviço de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (SAVS), uma iniciativa abrangente que visa oferecer apoio e cuidado integral às vítimas, sendo que o SAVS engloba uma série de ações, incluindo atendimento individual e familiar, exames físicos e laboratoriais, acompanhamento multiprofissional, assessoria e capacitação (BROWER, 2002).

A equipe dedicada a esse serviço é composta por profissionais altamente qualificados, como psicólogos, enfermeiros, médicos e assistentes sociais (BLUMENAU, 2015). O SAVS segue as etapas recomendadas pelo Ministério da saúde e, inicialmente nos atendimentos, a

vítima é acolhida por uma equipe multidisciplinar, que busca oferecer suporte emocional e compreender seus sentimentos e angústias (BROWER, 2002). Em seguida, são realizados exames laboratoriais, seguidos pela administração de profilaxia para infecções sexualmente transmissíveis, prevenção de gravidez indesejada e outras medidas apropriadas (BROWER, 2002). Por fim, é feita a notificação do ocorrido, a elaboração de relatórios e a criação de referências para a rede de assistência, dando início a um acompanhamento que se estende por um período de seis meses (BLUMENAU, 2015).

Esse programa é de suma importância para propiciar um ambiente confiável e acolhedor às vítimas, para que elas consigam contar sobre a violência sofrida, que muitas vezes é difícil por estarem sendo ameaçadas ou por ser uma pessoa muito próxima a ela (BROWER, 2002). Esse serviço propiciou, de 2021 até junho de 2023, um crescimento de 35% nas denúncias de violência sexual no município de Blumenau, demonstrando a importância do sistema para a sociedade (ZULTANSKI, 2023).

No Brasil, existem 229 Serviços de Atenção às Pessoas em situação de Violência Sexual, com planos do Governo para aumentar e capacitar mais profissionais para o serviço (BRASIL, 2022). Isso demonstra a importância do serviço para a sociedade, uma vez que o atendimento deve ser feito de forma direcionada e seguindo protocolos já estabelecidos, sendo também um fator de ajuda, já que a vítima sabe o local correto onde deve buscar atendimento. Por conseguinte, acaba sendo uma forma de o Governo contabilizar o número de casos que ocorreram nas cidades, a fim de criar políticas públicas para inibir esse tipo de agressão.

Conclusão

As principais vítimas de violência sexual no município de Blumenau-SC, no período de 2017 a 2022, foram crianças do sexo feminino, com idade entre 0-11 anos, brancas, com escolaridade entre 5ª e 8ª série incompleta, violentadas por homens. O estupro foi a principal forma de violência sofrida, ocorrida na residência das vítimas, conseqüentemente o agressor apresenta proximidade com as vítimas, sendo o principal agressor um conhecido da família, seguido de familiares da vítima, o que leva à repetição da maioria dos casos.

O reconhecimento do perfil das mulheres mais suscetíveis à violência sexual possibilita o direcionamento de ações na sociedade, de conscientização e preparo dos profissionais responsáveis em acolher essas vítimas, de forma a disponibilizar um atendimento humanizado e acolhedor, a fim de minimizar os impactos imediatos e a longo prazo na saúde física e mental da paciente exposta à violência.

Faz-se necessária a presença assertiva dos serviços de saúde para notificação desses casos e o acolhimento das vítimas. A proximidade da vítima com o seu agressor, dificulta a identificação e a denúncia do abuso sofrido, desta forma, deve ser sempre levada em consideração a suspeita da violência sexual e conseqüente notificação aos órgãos necessários, como o Conselho Tutelar, para investigação desse meio familiar em que a vítima está inserida, tornando possível implementar medidas protetivas, a fim de que não se torne uma violência de repetição, como muitas notificações aqui analisadas.

A violência sexual contra a mulher é um cenário real e preocupante na sociedade. Portanto, é de importância que as mulheres sejam empoderadas, ouvidas, acolhidas e que tenham a sua denúncia acreditada por quem está ouvindo, possibilitando que as subnotificações deem lugar a dados reais e não apenas estimativas, podendo nortear de forma assertiva a execução das políticas públicas. Com isso, este trabalho contribui significativamente para o avanço do conhecimento sobre a violência sexual contra mulheres, ao revelar dados específicos sobre o perfil das vítimas em Blumenau-SC, enfatizar as consequências dessa violência, identificar fatores correlacionados e direcionar ações de saúde pública e campanhas comunitárias de conscientização e prevenção.

Referências

- AQUINO, E V de O et al (2021). Fatores socioeconômicos e saúde de crianças em contexto de violência. **Aletheia**, Canoas, v. 54, n. 1, p. 96-104, jun. 2021. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942021000100011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 set. 2023.
- BAIGORRIA, J. et al. Prevalência e fatores associados da violência sexual contra a mulher: revisão sistemática. **Colômbia: Instituto de Salud Publica, 2017**. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/rsap/2017.v19n6/818-826/pt/>. Acesso em: 30 mar. 2023.
- BLUMENAU, Prefeitura de (ed.). **Novo protocolo de Violência Sexual é apresentado a profissionais da saúde**. 2015. Qualità Comunicação. Disponível em: <https://www.compromissoeatitude.org.br/novo-protocolo-de-violencia-sexual-e-apresentado-a-profissionais-da-saude-pref-blumenau-20082015/>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- BRASIL. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 21 de jun. 2023.
- BRASIL, Childhood. **Tipos de abuso sexual de crianças e adolescentes**. 2019. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/tipos-de-abuso-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 20 set. 2023
- BRASIL. Código Penal. **Lei no 10.224, de 15 de maio de 2001**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm. Acesso em 02 de ago. de 2023.
- BRASIL. **Brasil tem cerca de 822 mil casos de estupro a cada ano, dois por minuto**. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13541-brasil-tem-cerca-de-822-mil-casos-de-estupro-a-cada-ano-dois-por-minuto>. Acesso em: 03 set. 2023.
- BRASIL. Estatísticas Sociais. (ed.). **PNS 2019: em um ano, 29,1 milhões de pessoas de 18 anos ou mais sofreram violência psicológica, física ou sexual no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30660-pns-2019-em-um-ano-29-1-milhoes-de-pessoas-de-18-anos-ou-mais-sofreram-violencia-psicologica-fisica-ou-sexual-no-brasil>. Acesso em: 04 abr. 2023.
- BRASIL. Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou

- função. **Artigo 216 do Decreto Lei Nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**. Brasília, 1940. Disponível: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10611615/artigo-216-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 18 set. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 12.015, de 07 de agosto de 2009**. 2009. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm. Acesso em 04 abr. 2023.
- BRASIL. **Ministro mostra avanços na Saúde da Mulher**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2017/agosto/ministro-da-saude-participa-da-2-conferencia-de-saude-das-mulheres>. Acesso em: 19 set. 2023.
- BROWER, M. M. **Serviço De Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (SAVS): acolhimento**. Blumenau: Policlínica Lindolf Bell, Blumenau, 2002. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/atencao-basica/atencao-as-pessoas-em-situacao-de-violencia/eventos/seminario-formacao-de-rede-intersectorial/10529-acolhimento-1/file>. Acesso em: 03 jul. 2023.
- DELZIOVO, C.R., et al. (2017). Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**; 33(6):e00002716 DOI: 10.1590/0102-311x00002716. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/6556>. Acesso em: 06 set. 2023.
- FACURI, C. de O., et al. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 29(5):889-898, 2013. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2013/11/CLAUDIAFACURIETAL_CAISM2013_artigovienciase xual.pdf. Acesso em: 30 mar. 2023.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 05 set. 2023.
- HADAD, A. C. C; SOUZA, V. F. H. G. de. Violência sexual contra crianças e adolescentes: caracterização epidemiológica dos casos antes e durante a pandemia da covid-19 no estado do Pará. **Research, Society And Development**, Vargem Grande Paulista, v. 12, n. 6, p. 3512641938, 4 jun. 2023. Research, Society and Development. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v12i6.41938>. Acesso em: 12 set. 2023.
- IPG. Instituto Patrícia Galvão. G. (Brasil). **Segurança das mulheres no transporte (Instituto Patrícia Galvão/Locomotiva, 2019)**. 2019. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/seguranca-das-mulheres-no-transporte-instituto-patricia-galvao-locomotiva-2019/>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- KRUG, E.G. et al. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. OMS, Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS; 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 6 de jun. de 23.
- MIRANDA, M. H. H., et al. (2020). Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma análise

da prevalência e fatores associados. **Revista Da Escola de Enfermagem Da USP**, 54.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/ZNWxspGSCQyb47WBfft3GxB/?format=pdf&lang=pt>.

Acesso em: 05 set, 2023.

MOREIRA, T. M. A., Estudo de violência sexual em crianças e adolescentes em Joinville, SC, 2019. **Revista de Aps**, Juiz de Fora, v. 3, n. 25, p. 535-552, jun. 2022. Disponível em:

<https://periodicos.ufjf.br/index.php/aps/article/view/35727/25732>. Acesso em: 11 set. 2023.

NUNES, M. C. A., MORAIS, N. A. Violência sexual e gravidez: percepções e sentimentos das vítimas. **Rev. SPAGESP** vol.17 no.2, Ribeirão Preto, 2016. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000200003.

Acesso em: 30 mar. 2023.

OLIVEIRA, M. de (2020). Violência sexual contra crianças e adolescentes: a escola como canal de proteção e denúncia. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 38, n. 4, p. 1-23, maio 2020.

Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/65526/45238>.

Acesso em: 04 set. 2023.

PEREIRA, K. F (2020). DESENGAJAMENTO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL NO BRASIL. **Caderno Zygmunt Bauman**, São Luis, v. 10, n. 23, p. 63-83, set. 2020. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/250771>. Acesso em: 12 set. 2023

SANDOVAL, L. A. P. et al. Situación de la violencia sexual en Colombia, 2012-2016. **Revista Colombiana de Enfermería**, Bogotá, v. 18, n. 1, p. 1-11, fev. 2019. Disponível em:

<https://revistacolombianadeenfermeria.unbosque.edu.co/index.php/RCE/article/view/2340/2096>.

Acesso em: 12 set. 2023.

SANTOS, Cibelle Christine Ato. Abuso sexual de crianças e adolescentes no brasil em tempos de covid-19: a educação como forma de prevenção. **Cadernos de Graduação - Ciências Humanas e Sociais**, Aracaju, 2021. Disponível em:

<https://periodicos.set.edu.br/cadernohumanas/article/view/9994/4436>. Acesso em: 12 set. 2023.

SILVEIRA, V. C. G., et al. (2021). Panorama das mulheres e adolescentes em situação de violência sexual no Brasil: uma revisão integrativa da literatura. **Brazilian Journal of Health Review**. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/39954>. Acesso em: 05 set. 2023.

SOMMACAL, C. L; TAGLIARI, P. de A. A cultura de estupro: o arcabouço da desigualdade, da tolerância à violência, da objetificação da mulher e da culpabilização da vítima. **Revista da Esmesc**, [S.L.], v. 24, n. 30, p. 245, 14 dez. 2017. Lepidus Tecnologia. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v24i30.p245>. Acesso em: 12 set. 2023.

SOUSA, R. F. de (2017). Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Revista Estudos Feministas**, [S.L.], v. 25, n. 1, p. 9-29, abr. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p9>. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/ref/a/6pdm53sryMYcjrFQr9HNcnS/?lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2023.

SOUZA, T. M. C; ROCHA, I. A. Investigando o assédio sexual em universitárias: a violência de gênero na universidade federal de goiás/regional jataí. **Educação e Cultura Contemporânea**,

- Rio de Janeiro, v. 17, n. 47, p. 165-184, set. 2020. **GN1 Genesis Network**. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5935/2238-1279.20200009>. Acesso em: 12 set. 2023.
- VARNIER, A. J.; FREITAS, C. dos S; MARTINS, W. DISTANCIAMENTO SOCIAL NA COVID-19: análise dos casos de violência sexual em um município de triplíce fronteira durante a pandemia. **Arquivos de Ciências da Saúde da Unipar**, Umuarama, v. 27, n. 7, p. 3721-3732, 21 jul. 2023. Universidade Paranaense. <http://dx.doi.org/10.25110/arqsaude.v27i7.2023-030>. Disponível em: <https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/saude/article/view/10132/4950>. Acesso em: 19 set. 2023.
- VIANA, V. A. O., et al. (2022). Tendência temporal da violência sexual contra mulheres adolescentes no Brasil, 2011-2018. **Ciência & Saúde Coletiva**. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2022.v27n6/2363-2371/pt/>. Acesso em: 06 set. 2023.
- WURDIG, K. K.; ROSO, A. R.; SOUZA, J. G. de. Cultura do estupro, ideologia e mídia: construindo estereótipos da "vítima ideal". **Caderno Espaço Feminino**, [S. l.], v. 35, n. 1, p. 325-351, 2022. DOI: 10.14393/CEF-v35n1-2022-16. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/67116>. Acesso em: 12 set. 2023.
- ZULTANSKI, I. **Blumenau tem uma denúncia de abuso sexual infantil a cada 24 horas, apontam dados**. 2023. Disponível em: <https://omunicipioblumenau.com.br/blumenau-tem-uma-denuncia-de-abuso-sexual-infantil-a-cada-24-horas-apontam-dados/>. Acesso em 12 set. 2023.